

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **Eleição de delegados para a XV Plenária Nacional da Fenajufe**

### **Sexta – 15/05 – às 18h30min, na sede do Sinjufego**

O Presidente do Sinjufego convoca os associados para a assembleia geral da categoria a realizar-se nesta sexta-feira, 15/05, às 18h30min, em 1ª convocação, e às 19h30min, em 2ª convocação, na Sede do Sinjufego (Rua 115, Quadra F-36, Lote 86, Setor Sul), para eleger os delegados que irão representar os servidores do Judiciário Federal em Goiás na XV Plenária Nacional da Fenajufe, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho, no Hotel Tropical Manaus, na capital dos Amazonas. O Sinjufego tem direito a eleger 04 delegados para a Plenária, sendo importante a participação da categoria na assembleia, para que haja a representação de servidores de todos os cargos e órgãos, e também dos aposentados. Na assembleia haverá um debate sobre o novo PCS, com a participação do advogado do Sinjufego, Dr. Rudi Cassel. Após as atividades haverá uma confraternização, com apresentação da banda Forró Baião de Dois.

### **XV Plenária Nacional da Fenajufe discutirá temas importantes para a categoria**

O encontro, como acontece sempre nos outros anos, reunirá servidores do Judiciário Federal e Ministério Público da União de várias regiões do país para debater os temas mais importantes no momento e definir as lutas que serão encaminhadas neste ano. De acordo com a convocatória, a pauta da plenária contempla a discussão e a votação do Regimento Interno; o debate sobre Conjuntura e Plano de Carreira; a votação do Plano de Lutas e das Moções; e a prestação de contas da Fenajufe referente ao período de fevereiro de 2008 a abril de 2009.

#### **Plano de Carreira**

Os debates na comissão interdisciplinar que discute a elaboração do Plano de Carreira dos servidores do Judiciário têm sido cada vez mais intensos, com os representantes da categoria sempre defendendo as reivindicações dos servidores. Nos encontros, os pontos definidos pela categoria são sempre pautados e defendidos pela Fenajufe, com o objetivo de garantir que o resultado final desse trabalho seja a elaboração de uma verdadeira proposta de Plano de Carreira que atenda aos interesses do conjunto dos servidores judiciários.

Ramiro López, representante oficial da Fenajufe na comissão, afirma que a cada reunião novos pontos são abordados e em várias delas foi possível chegar a um acordo para aprovar algumas das reivindicações da categoria. Entre as definições da comissão se destacam:

1- Aumento dos percentuais do Adicional de Qualificação, conforme a proposta defendida pelos servidores [15% para especialização, 20% para mestrado e 30% para doutorado], além da criação do Adicional de Qualificação de 10% para graduação.

2- Alteração da base de incidência do Adicional de Qualificação, cujos percentuais passarão a incidir sobre o maior vencimento da carreira.

3- Ocupação de FC's: 100% da carreira e 80% do quadro do órgão.

4- Ocupação de CJ's: 80% da carreira e 60% do quadro do órgão.

5- Vedação da terceirização das atribuições dos cargos da carreira judiciária.

6- Manutenção e aprimoramento do artigo contra o nepotismo, tendo em vista o que determina a Resolução nº 7/2005 do CNJ.

7- Criação da Área de Tecnologia da Informação.

8- Aplicação do percentual da GAE e da GAS em cima do último padrão de vencimento.

Outros pontos, com repercussão orçamentária, serão discutidos após a apresentação, pelos tribunais, do resultado do estudo do impacto. Entre eles, se destacam:

1- Definição dos percentuais para o Adicional de Qualificação de uma segunda graduação.

2- Definição dos percentuais para o Adicional de Qualificação de uma segunda especialização.

A comissão consensuou, também, que fará constar do projeto o instituto da redistribuição e a definição da Carreira Judiciária como Exclusiva de Estado. A comissão já definiu que é necessário o estabelecimento de critérios objetivos para ocupação de FCs e CJs. O debate sobre a criação do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal não está encerrado e que, portanto, não há, ainda, qualquer definição sobre este tema, que deverá ser discutido novamente nas próximas reuniões. (Fonte: Fenajufe)

### **Confraternização dos servidores na Sede do Sinjufego – 15/05**

Após a assembleia que escolherá os delegados que participarão na Plenária da Fenajufe haverá uma confraternização dos servidores em comemoração ao Dia do Trabalho e ao Dia das Mães, com apresentação da Banda Forró Baião de Dois. Na ocasião, será servido um caldo e a bebida será vendida a preço de custo. Participe!

## **STF defere pedido do Sinjufego e concede aposentadoria especial aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais**

No dia 07/05/2009, o Ministro Ricardo Lewandowski, usando da autorização conferida pelo Plenário no Mandado de Injunção 795, concedeu parcialmente a ordem no Mandado de Injunção 834 impetrado pelo SINJUFEGO, reconhecendo o direito dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais filiados ao sindicato a se aposentarem com requisitos especiais. A ação foi protocolada no Supremo Tribunal Federal em 09/06/2008.

A decisão usou o artigo 57 da Lei 8213/90, em função da posição do Plenário do STF no MI 795, mas ainda não foi publicada e provavelmente será objeto de pedido de esclarecimentos sobre se o tempo especial será de 15 ou 20 anos na atividade de risco, sendo que 20 anos seria o limite máximo da Lei Complementar 51/85, teto estabelecido pelo sindicato na petição inicial.

É mais uma vitória dos filiados do SINJUFEGO, pois o mandado de injunção configura a norma em concreto, enquanto não editada a Lei Complementar pelo Congresso Nacional. Assim, os servidores sindicalizados poderão usar a decisão para pedir a aposentadoria antecipada.

O mandado de injunção foi patrocinado pela assessoria jurídica do SINJUFEGO, o escritório de advocacia Cassel e Carneiro Advogados, sob a responsabilidade do advogado Rudi Cassel, que patrocina ações semelhantes para outros sindicatos e

associações, entre eles o SISEJUFE/RJ, FENASSOJAF e a ASSOJAF/MG, os quais deverão obter decisão semelhante em breve. A decisão também foi concedida para o Sindijufe-MT, que protocolou mandado injunção para os oficiais de justiça avaliadores federais no dia 17/11/2008.

### **SINJUFEGO tem MI's para agentes de segurança e servidores sujeitos a atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física**

Além do mandado de injunção julgado no dia 07/05/2009 (MI 834), o SINJUFEGO possui outros mandados de injunção no STF para agentes de segurança e servidores sujeitos a atividades que prejudiquem a saúde ou a atividade física.

O mandado de injunção para agentes de segurança já obteve parecer favorável do PGR e se encontra concluso com o relator, com previsão de decisão em breve. O processo que trata das atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física (atividades insalubres ou perigosas) deve seguir o mesmo caminho, com possibilidade de decisão monocrática favorável.

## **Câmara aprova projeto que cria cargos para o TRT-GO**

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira [06], o Projeto de Lei 1932/07, que aumenta de 8 para 13 o número de desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região [Goiás]. O projeto segue agora para votação no Senado Federal, que terá como relatora a senadora Lúcia Vânia [PSDB-GO]. A parlamentar aceitou o convite feito pelo Sinjufego/GO e pela Comissão dos Aprovados para assumir a relatoria da matéria, assim como fez com o PLC 18 [criação de 270 cargos efetivos para o TRT-GO].

“A aprovação desse projeto é de grande importância para a Justiça Trabalhista de Goiás, em razão da sobrecarga de trabalho. A ampliação do quadro efetivo do Tribunal com a nomeação de novos servidores reduzirá o excesso de trabalho, a terceirização das atividades típicas das carreiras judiciárias, os casos de doenças ocupacionais, como LER/Dort; doenças psicossomáticas; além dos casos

de assédio moral no ambiente de trabalho”, avalia a diretoria do Sinjufego/GO.

O sindicato explica que a proporção entre o número de Varas e o de Juízes 2º grau, em quase todas as Regiões, é de cerca de 2 para 1 ou, no máximo, 3 para 1, ao passo que, em Goiás, é de mais de 4 Varas para cada Juiz do Tribunal.

Em 2008, os magistrados de Goiás receberam para julgamento 1.826 processos e os Tribunais do Pará, Distrito Federal e Santa Catarina receberam, por magistrado, respectivamente, 654, 839 e 1.315 processos. “Registre-se que o número de magistrados do 2º Grau na 18ª Região é muito inferior aos referidos Tribunais. No Pará, por exemplo, existem 23 magistrados. No Distrito Federal, 17 e em Santa Catarina, 18”, afirma Cezar Prazeres, presidente do Sinjufego. (fonte: Fenajufe)